



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 6.526, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Altera o art. 2º, do Decreto 6.505, de 12 de maio de 2014, que dispõe o expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 6.505, de 12 maio de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 2º** - No dia 12 de junho de 2014, data da Cerimônia Oficial de Abertura da Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal encerrar-se-á, em caráter excepcional, as 14 horas e nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol o expediente encerrar-se-á 01 (uma) hora antes do início de cada partida, sendo declarado, para todos os efeitos legais, ponto facultativo a partir deste horário.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de junho de 2014.



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal



**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, 11 de junho de 2014.